

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 11/2012, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que manifesta REPÚDIO a qualquer alteração nas regras de homologação de diplomas de médicos formados no exterior sem controle e aval dos conselhos de classe da categoria.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de abril de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro